

OFICIO Nº 18/2021

A.DIRECÇÃO/Lisboa, 04-05-21

Assunto: **Denúncia sobre substituição de arqueólogos por camaras de filmar e falta de Arqueólogos nas dragas do Pólis de Aveiro**

O STARQ – Sindicato dos Trabalhadores de Arqueologia, teve conhecimento de graves irregularidades nos trabalhos de acompanhamento arqueológico do projecto “Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Região de Aveiro” (dragagens dos vários canais que constituem a Ria de Aveiro). A entidade responsável pela intervenção arqueológica é a empresa Tiago Miguel Fraga, sendo empreiteiras as empresas *Etermar – Engenharia e Construção SA*, *MMAS – Dragagens SA* e *Rodhe Nielsen*.

Neste momento, há a **substituição de arqueólogos no local das dragas por camaras de filmar, estando o acompanhamento arqueológico a ser realizado remotamente**. Este expediente é ilegal, não está previsto no Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, nem está autorizado pela Direção-Geral do Património Cultural, além disto extingue postos de trabalho, já que um profissional passa, supostamente, a controlar de forma remota diferentes áreas. **É forçoso referir que este estratagema não garante a salvaguarda do Património Arqueológico**, já que em caso de deteção de algum vestígio é virtualmente impossível o arqueólogo fazer parar a draga. Por outro lado, a visibilidade da câmara é insuficiente (muitas vezes os vestígios são peças arqueológicas de pequena dimensão), tendo uma eficácia muito inferior ao trabalho de um arqueólogo no local e não sendo reconhecido como uma metodologia científica de trabalho arqueológico.

O acompanhamento arqueológico presencial falha também no que diz respeito aos vazadouros do material recolhido pelas dragas. Onde deveria estar um arqueólogo por vazadouro, existe um para cada dois (que muitas vezes distam várias dezenas de quilómetros entre si). Como é claro, um trabalhador não pode estar em dois sítios ao mesmo tempo e se num dos vazadouros aparecerem materiais arqueológicos estes não serão identificados. Assim, para além do incumprimento da lei (Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos), o próprio trabalho arqueológico fica gravemente condicionado, assim como a

importância da função e especialização do Arqueólogo, parecendo mais um pró-forma do que um trabalho de salvaguarda efectivo, com danos graves para o Património.

O sindicato, desde Janeiro de 2021, tem denunciado oficialmente a situação ao Ministério da Cultura, à DGPC e ao dono de Obra, o Pólis Litoral – Ria de Aveiro, sem que tivesse havido qualquer ação no sentido de debelar as irregularidades acima descritas. No caso da DGPC (tutela) a inação é ainda mais grave, dada ser a sua missão a salvaguarda, conservação e valorização do Património Arqueológico. Neste sentido são patentes a desarticulação e o abandono a que está votada esta instituição no geral, e particularmente o CNANS – Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, que espera há anos o reforço do número de trabalhadores, meios para se deslocarem pelo País (carros, embarcações) e um enquadramento orgânico que o estructure e lhe dê autonomia.

As consequências estão à vista, não só se torna cada vez mais grave a precariedade dos Arqueólogos, como se desvirtua a importância da sua especialização e saber. Além disto, a DGPC continua a falhar com o Património Arqueológico, que assim, será inevitavelmente destruído.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção